



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 280/18
Data: 27/09/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) no exercício financeiro de 2018.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,
Prefeita em Exercício do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº280/18.
C. Procópio, 27 de setembro de 2018.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Unidade: 01 Função: 04 Subfunção: 122 Programa: 02 Atividade: 1.042	Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Administração Administração Administração Geral Coordenação e Supervisão da Gestão Pública <u>SEDU – CONV. 1075/18 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	197	3.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	197	56.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	8.000,00
		Soma.....	67.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 197 no valor de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) e na fonte de recurso 1000 o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) oriundos de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 09 Unidade: 02 Função: 15 Subfunção: 452 Programa: 04 Atividade: 2.124	Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana Departamento de Serviços Urbanos Infraestrutura Urbana Serviços Urbanos Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00 (545)	Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jurídica	1000	8.000,00
		Soma.....	8.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Atividade: 1.042 **SEDU – CONV. 1075/18 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**
conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Recursos - R\$		
							Vinculados		Livres	Total	
1.042	Município	SEDU – Convênio 1075/18 – Aquisição de Veículo	04	122	197		Unidade				
						2018		3.000,00	-	3.000,00	
						2019		-	-	-	
						2020		-	-	-	
						2021		-	-	-	
						Total	3.000,00	-	3.000,00		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
								Física	Vinculados	Recursos - R\$	
1.042	Município	SEDU - Convênio 1075/18 - Aquisição de Veículo	04	122	197	Unidade	Física	Vinculados	Livres	Total	
								2018	56.000,00	-	56.000,00
								2019	-	-	-
								2020	-	-	-
								2021	-	-	-
Total	56.000,00	-	56.000,00								
1.042	Município	SEDU - Convênio 1075/18 - Aquisição de Veículo	04	122	1000	Unidade	Física	Vinculados	Livres	Total	
								2018	-	8.000,00	8.000,00
								2019	-	-	-
								2020	-	-	-
								2021	-	-	-
Total	-	8.000,00	8.000,00								
								59.000,00	8.000,00	67.000,00	

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração
Função: 04 Administração
Subfunção: 122 Administração Geral
Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública
Atividade: 1.042 **SEDU – CONV. 1075/18 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$	
1.042	SEDU – Conv. 1075/18 – Aquisição de Veículo	Município	04	122	Serviços	197	3.000,00	
1.042	SEDU – Conv. 1075/18 – Aquisição de Veículo	Município	04	122	Equipamentos	197	56.000,00	
1.042	SEDU – Conv. 1075/18 – Aquisição de Veículo	Município	04	122	Equipamentos	1000	8.000,00	
TOTAL DO ÓRGÃO							SOMA	67.000,00

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PPROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº280/18.
C. Procopio, 27 de setembro de 2018.

Prefeito



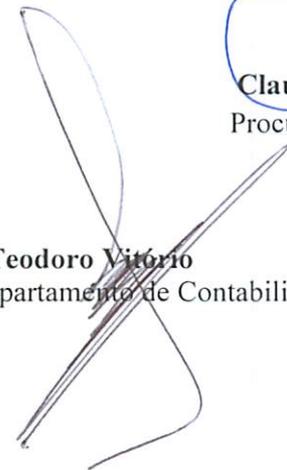
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2018.


Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Prefeita em Exercício


Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município


Sueli Cecília Teodoro Vitorio
Diretora do Departamento de Contabilidade ¹

¹ Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12